



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGCCR/SUSEP Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTOS, CADASTROS E REGIMES ESPECIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, c/c a RESOLUÇÃO CNSP Nº 490, de 12 de março de 2026, Resolução SUSEP nº 82, de 26 de março de 2026 e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.631481/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a atualização cadastral anual de 2025 de NORWEGIAN HULL CLUB, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis da Noruega, cadastrada como resseguradora eventual, nos termos da Portaria Susep/DIORG nº 475, de 24 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DOS SANTOS SOUSA (MATRÍCULA 678482)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 29/04/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2741290** e o código CRC **5D406FEF**.